



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
fevereiro/2025

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	2.423.653	-	-	-	56.491	2.367.162
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	62.146.391	-	-	-	647.326	61.499.066
Imposto de Renda Retido na Fonte	35.183.441	-	-	-	893.498	34.289.943
Multas e Juros (I.R.)	1.146.048	-	-	-	69	1.145.980
SUBTOTAL	100.899.534	-	-	-	1.597.383	99.302.150
Imposto sobre Produtos Industrializados	7.334.115	-	-	-	572.219	6.761.896
Multas e Juros (IPI)	113.562	-	-	-	1	113.560
SUBTOTAL	7.447.677	-	-	-	572.221	6.875.456
TOTAL	108.347.211	-	-	-	2.169.604	106.177.607

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES		
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))
Imposto de Renda de Pessoa Física	532.611	508.940		42.609	14.203	14.203
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	13.837.290	13.222.299		1.106.983	368.994	368.994
Imposto de Renda Retido na Fonte	7.715.237	7.372.338		617.219	205.740	205.740
Multas e Juros (I.R.)	257.845	246.386		20.628	6.876	6.876
SUBTOTAL	22.342.984	21.349.962		1.787.439	595.813	595.813
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.521.427	1.453.808	676.190	121.714	40.571	40.571
Multas e Juros (IPI)	25.551	24.415	11.356	2.044	681	681
SUBTOTAL	1.546.978	1.478.223	687.546	123.758	41.253	41.253
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	4.777.992	4.565.637	137.509			
TOTAL	19.111.969	18.262.548	550.036	1.911.197	637.066	637.066

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/01/2025 a 20/02/2025
Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.